

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	16
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	18
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	20
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	37
7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	38

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Reforma Investimento PPR/OICVM

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	2 de dezembro de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores até um máximo de 25% da carteira.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

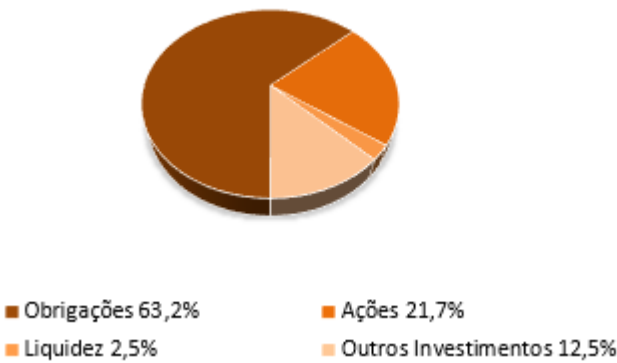
O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um “US Exceptionalism” suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.

Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatório nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição dos activos do Fundo em 31.12.2025



Principais Títulos em Carteira

Jpm Eu Government Bnd-I Eur Acc	6,9%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	4,6%
Bpi Alternative Iberian-M	3,4%
Ishares Physical Gold Etc	2,7%
Bluebay Ig Euro Aggregate Bnd-Q Eur Acc	2,6%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospecto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	1 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	1 euro		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,435%
Transferência	0%		
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

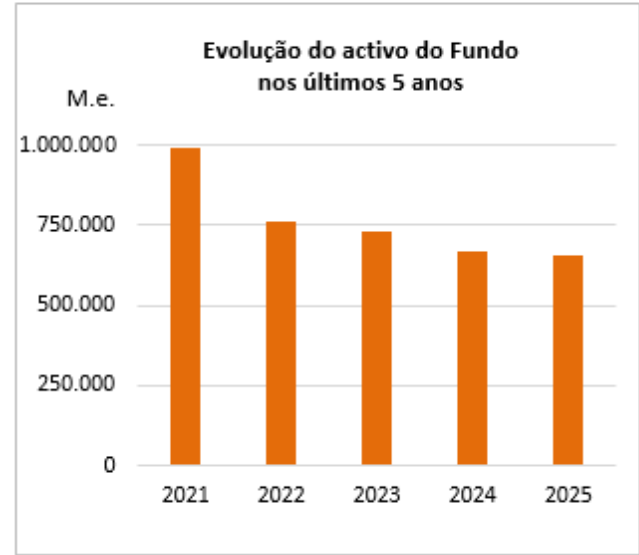
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	0,35%	2,98%	3
2016	-0,34%	3,29%	3
2017	1,57%	1,48%	2
2018	-5,10%	2,94%	3
2019	7,31%	2,38%	3
2020	0,28%	10,58%	5
2021	3,13%	3,12%	3
2022	-14,68%	6,47%	4
2023	5,40%	3,64%	3
2024	4,24%	3,14%	3
2025	5,03%	5,03%	4

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025

1 Ano	5,0%
3 Anos	4,9%
5 Anos	0,3%
Desde o início	3,4%

Movimentos de unidades de participação 2025

UP em circulação no início do período	44.815.519
UP emitidas em 2025	2.730.793
UP resgatadas em 2025	5.617.969
UP em circulação no final do período	41.928.344



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	640 248 539	662 217 201
SalDOS Bancários	16 708 426	5 080 396
Outros Ativos	4 099 202	4 238 377
Total Dos Ativos	661 056 167	671 535 974
Passivo	4 528 967	3 400 037
Valor Líquido de Inventário	656 527 200	668 135 937

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	11 304 162	11 398 243	202 995	11 601 237	1,81%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	38 076 552	37 051 904	611 187	37 663 091	5,87%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	41 854 654	42 655 866	385 574	43 041 440	6,71%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	6 634 949	7 862 372	-	7 862 372	1,23%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	490 493 964	541 280 153	-	541 280 153	84,38%
TOTAL	588 364 281	640 248 539	1 199 755	641 448 294	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	2 372 286	8 239 489
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	146 032 400	188 356 474
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	22 143 112	29 871 715
<i>Unidades de Participação</i>	282 057 755	283 534 737

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	107 540 655	116 584 233

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados

regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 18 de março 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

António João Martins da Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Data: 31.12.2025

PASSIVO		Períodos	
Código	Designação	31.12.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	209 641 718	224 077 580
62	Variações Patrimoniais	266 252 579	295 480 087
64	Resultados Transítitos	148 578 270	119 580 131
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	32 054 632	28 998 140
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>656 527 199</u>	<u>668 135 937</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	<u>-</u>	<u>-</u>
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	553 343	1 142 311
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	953 123	922 061
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	2 996 265	1 157 846
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>4 502 731</u>	<u>3 222 218</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	-	-
56	Receitas com Provento Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	26 237	177 819
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>26 237</u>	<u>177 819</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>661 056 167</u>	<u>671 535 975</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>15,6583</u>	<u>14,9086</u>

Pedro José Romo

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024			31.12.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	A vista	-	-	911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	36 342 553	43 460 408	915	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	36 342 553	43 460 408		<i>Total</i>	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações		
934	Opções	5 089 362	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	5 089 362	-		<i>Total</i>	-	-
	Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	41 431 915	43 460 408		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	41 431 915	43 460 408

Redo João Gonçalves

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	31.12.2025	31.12.2024	Código	Designação	31.12.2025	31.12.2024
Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes			
711+714+717+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
	de Operações Correntes	71	10 367		da carteira de Títulos e Outros Activos	2 665 897	4 626 902
	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-		Outros Operações Correntes	126 203	159 452
712+713	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	811+814+817+818	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
719	Comissões e Taxas			819	Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	3 077	5 781	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	240 243	205 567
724+...+728	Outras Operações Correntes	10 028 861	10 744 117		de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	9 632	9 809	829	Ganhos em Operações Financeiras		
Perdas em Operações Financeiras				832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	174 358 768	311 931 688
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	138 780 692	274 103 770	839	Em Operações Extrapatrimoniais	6 803 080	7 068 774
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 901 213	9 567 236	Reposição e Anulação de Provisões			
Impostos				85	Provisões para encargos	-	-
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	22 478	8 102
7411+7421	Patrimoniais	(1 663)	-	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)			
7412+7422	Impostos Indirectos	311 110	427 716			184 216 670	324 000 484
7418+7428	Outros Impostos	57	134	Outros proveitos e Ganhos das SIM			
Provisões do Exercício				89		-	-
751	Provisões para encargos	-	-	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)			
77	Outros Custos e Perdas Correntes	128 229	76 751			-	-
Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)		152 161 279	294 945 680	Proveitos e Ganhos Eventuais			
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
Custos e Perdas Eventuais				883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	4	462
781	Valores Incobráveis	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)			
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	762	57 126			4	462
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	Resultado Líquido do Período (se < 0)			
Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)		762	57 126	66		-	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-	TOTAL			
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	32 054 632	28 998 140			184 216 673	324 000 946
TOTAL		184 216 673	324 000 946				
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	38 481 139	42 654 606	F-E	Resultados Eventuais	(759)	(56 664)
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	3 892 236	(2 508 271)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	32 364 136	29 425 989
	Resultados Correntes	32 055 391	29 054 804	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquido do período	32 054 632	28 998 140

Redo João Tomaz

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI REFORMA INVESTIMENTO PPR/OICVM REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	31 130 292	32 182 133
Subscrição de unidades de participação	31 130 292	32 182 133
Pagamentos	(75 382 631)	(125 184 092)
Resgates de unidades de participação	(75 382 631)	(125 184 092)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(44 252 339)	(93 001 959)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	390 347 491	983 313 810
Vendas de títulos e outros activos da carteira	192 515 527	782 360 426
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	9 384 818	24 233 000
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	236 699	199 858
Resgates de unidades de participação noutros OIC	183 488 562	169 319 509
Juros e proveitos similares	2 665 897	6 751 806
Outros recebimentos relacionados com a carteira	2 055 988	449 211
Pagamentos	(327 742 992)	(884 638 835)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(152 604 557)	(612 669 404)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(175 136 115)	(268 807 756)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(1 032 589)
Comissões de corretagem	(1 982)	(5 742)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(338)	(2 123 344)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	62 604 499	98 674 976
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	281 468 486	280 843 411
Operações cambiais	52 972 678	227 085 268
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	228 493 187	53 734 524
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	2 507	2 619
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	114	21 000
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(278 035 071)	(282 898 451)
Operações cambiais	(48 391 810)	(229 258 521)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(229 640 508)	(53 611 426)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(2 639)	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	(114)	(21 000)
Comissões em contratos de opções	-	(7 504)
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	3 433 414	(2 055 040)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	115 486	158 954
Juros de depósitos bancários	115 486	158 954
Pagamentos	(10 454 891)	(11 337 348)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(9 366 055)	(10 084 844)
Comissão de depósito	(590 060)	(632 499)
Impostos e taxas	(486 273)	(548 419)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(12 503)	(61 219)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(10 367)
Fluxo das operações de gestão corrente	(10 339 405)	(11 178 394)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	11 446 170	(7 560 417)
Efeitos das Diferenças de Cambio	181 860	(160 336)
Disponibilidades no Início do Período	5 080 396	12 801 149
Disponibilidades no Fim do Período	16 708 426	5 080 396

Redo João Gomes

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Poupança Reforma (OIC) foi autorizada a 02 de outubro de 1991 pela Portaria do Ministério das Finanças nº 341/91, tendo iniciado a sua atividade em 2 de dezembro de 1991. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a médio e longo prazo, privilegiando as obrigações de taxa fixa e de taxa indexada e as ações cotadas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	224 077 580	13 653 966	(28 089 828)	-	-	-	209 641 718
Diferença p/valor Base	295 480 087	17 476 327	(46 703 834)	-	-	-	266 252 579
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	119 580 131	-	-	-	28 998 140	-	148 578 270
Resultados do período	28 998 140	-	-	-	(28 998 140)	32 054 632	32 054 632
Total	668 135 937	31 130 292	(74 793 663)	-	-	32 054 632	656 527 199
Nº de Unidades participação	44 815 519	2 730 793	(5 617 969)	-	-	-	41 928 344
Valor Unidade participação	14,9086	11,3997	13,3133	-	-	-	15,6583

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	15,6583	656 527 199	41 928 344
	30/09/2025	15,4480	655 812 205	42 452 902
	30/06/2025	15,1108	650 931 930	43 077 221
	31/03/2025	14,8611	649 274 020	43 689 448
Ano 2024	31/12/2024	14,9086	668 135 937	44 815 519
	30/09/2024	14,9018	687 991 959	46 168 377
	30/06/2024	14,5654	694 858 006	47 706 175
	31/03/2024	14,5463	721 220 202	49 580 939
Ano 2023	31/12/2023	14,3028	730 973 215	51 107 143
	30/09/2023	13,7219	727 633 737	53 027 165
	30/06/2023	13,8236	749 726 009	54 235 342
	31/03/2023	13,7646	761 615 306	55 331 522

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
 - Desemprego de longa duração;
 - Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
 - Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos;
- Transferência do valor capitalizado, a pedido do participante, para outro fundo do mesmo tipo; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	-
Ups < 0.5%	62 468
TOTAL	62 468

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	40 792 835	-	47 213 558	-	88 006 393	-
Fundos Públicos e Equiparados	16 931 436	-	13 048 102	-	29 979 537	-
Obrigações Diversas	697 802	-	45 168 629	-	45 866 431	-
Ações	3 915 004	-	-	-	3 915 004	-
Contratos de futuros	107 540 655	-	116 584 233	-	224 124 888	-
Direitos	670 067	-	116 135	-	786 202	-
Unidades de Participação	226 250 452	55 807 302	240 419 218	47 452 540	466 669 670	103 259 842
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	396 798 251	55 807 302	462 549 875	47 452 540	859 348 126	103 259 842

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.75% 07.04.28 CALL	2 674 725	-	(1 145)	2 673 581	34 693	2 708 274
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4% 17.05.32 CALL	1 000 000	10 670	-	1 010 670	24 986	1 035 656
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.125% 12.02.27 CALL	3 995 160	-	(1 580)	3 993 580	39 699	4 033 279
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 8.75% 05.03.33 CALL	796 018	91 726	-	887 744	57 726	945 470
BN.CELBI SA FRN 14.07.27	400 000	804	-	400 804	8 632	409 436
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30 CALL	697 802	11 858	-	709 660	23 359	733 019
BN.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 5.75% 31.10.28 CALL	1 146 570	14 634	-	1 161 204	10 571	1 171 775
BN.EDP SA 1.875% 14.03.82 CALL	593 887	-	(32 887)	561 000	3 329	564 329
	11 304 162	129 692	(35 612)	11 398 243	202 995	11 601 237
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Obrigações diversas						
BN.BANKINTER SA 1.25% 23.12.32 CALL	1 496 955	-	(36 593)	1 460 363	411	1 460 773
BN.BNP PARIBAS 1.125% 15.01.32 CALL	2 028 682	-	(65 362)	1 963 320	21 575	1 984 895
BN.BNP PARIBAS 0.5% 01.09.28 CALL	1 290 848	-	(36 446)	1 254 403	2 155	1 256 557
BN.LA BANQUE POSTALE 0.75% 02.08.32 CALL	993 900	-	(24 260)	969 640	3 103	972 743
BN.BANCO DE SABADELL SA 0.875% 16.06.28 CALL	497 009	-	(8 884)	488 125	2 373	490 498
BN.UNICREDIT SPA 0.8% 05.07.29 CALL	1 450 260	-	(69 222)	1 381 038	5 689	1 386 727
BN.ABN AMRO BANK NV 3.875% 15.01.32	99 179	3 248	-	102 427	3 716	106 143
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 3.5% 16.07.30 CALL	298 419	7 259	-	305 678	4 833	310 510
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	1 087 790	28 881	-	1 116 671	32 382	1 149 053
	9 243 042	39 387	(240 766)	9 041 663	76 237	9 117 900
- Títulos dívida Pública						
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	1 604 274	-	(15 759)	1 588 515	39 573	1 628 089
	1 604 274	-	(15 759)	1 588 515	39 573	1 628 089
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0.4% 04.02.37	7 161 798	249 564	-	7 411 362	36 437	7 447 799
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	7 672 009	-	(212 157)	7 459 852	121 813	7 581 665
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	12 395 430	-	(844 919)	11 550 511	337 128	11 887 639
	27 229 237	249 564	(1 057 075)	26 421 726	495 377	26 917 103
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Obrigações diversas						
BN.DELL INT LLC / EMC CORP 6.02% 15.06.26 CALL	112 917	-	(18 056)	94 861	253	95 114
BN.FORTINET INC 1% 15.03.26 CALL	414 821	8 309	-	423 130	1 253	424 383
	527 738	8 309	(18 056)	517 991	1 506	519 497
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.75% 15.08.42	5 210 066	14 047	-	5 224 113	69 361	5 293 473
BN.US TREASURY N/B 2.875% 15.05.43	4 835 441	145 242	-	4 980 683	23 289	5 003 972
BN.US TREASURY N/B 1.125% 15.05.40	3 520 375	113 176	-	3 633 552	8 136	3 641 688
BN.US TREASURY N/B 1.875% 15.02.41	6 631 418	174 596	-	6 806 014	68 083	6 874 097
BN.US TREASURY N/B 3.375% 15.05.33	9 126 408	360 294	-	9 486 703	42 164	9 528 867
	29 323 708	807 356	-	30 131 064	211 032	30 342 097
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14.02.33	11 699 693	271 728	-	11 971 421	173 035	12 144 456
	11 699 693	271 728	-	11 971 421	173 035	12 144 456
- Ações						
AC.VOYAGER DIGITAL LTD	144 805	-	(144 806)	-	-	-
	144 805	-	(144 806)	-	-	-
- Direitos						
PUT SPY US K=650 20.02.26	158 710	-	(123 319)	35 391	-	35 391
	158 710	-	(123 319)	35 391	-	35 391
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI IMPACTO CLIMA - AÇÕES CLASE M	2 315 938	581 503	-	2 897 441	-	2 897 441
BPI OBRIGACOES MUNDIAIS O DE INVESTIMENTO ABERTO-M	4 319 011	645 921	-	4 964 932	-	4 964 932
	6 634 949	1 227 424	-	7 862 372	-	7 862 372

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
OFI INVEST PRECIOUS METALS-XL EUR ACC	1 300 559	614 732	-	1 915 291	-	1 915 291
WISDOMTREE EUROPE DEFENCE UCITS ETF	2 355 343	-	(10 572)	2 344 771	-	2 344 771
PIMCO GIS EURO BND-EUR INST ACC	9 997 204	409 544	-	10 406 749	-	10 406 749
VANGUARD EURO GOVERNMENT BND IDX-EUR ACC	3 405 990	-	(7 215)	3 398 775	-	3 398 775
ISHARES EUR AGGREGATE BOND ESG SRI UCITS ETF	3 249 305	146 666	-	3 395 971	-	3 395 971
ISHARES EUR CORP BOND ESG SRI UCITS ETF	10 368 173	895 299	-	11 263 472	-	11 263 472
ISHARES V PLC - ISHARES S&P 500 EUR HEDGED UCITS E	1 706 951	327 092	-	2 034 043	-	2 034 043
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED UCITS ETF ACC	4 164 413	128 996	-	4 293 409	-	4 293 409
MAN PLCMAN JAPAN COREALPHA EQ-I EUR ACC	4 202 272	654 930	-	4 857 202	-	4 857 202
ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI UCITS ETF	4 018 571	765 668	-	4 784 239	-	4 784 239
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	9 782 151	7 862 446	-	17 644 597	-	17 644 597
ISHARES GOLD PRODUCERS UCITS ETF	838 898	148 997	-	987 896	-	987 896
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	10 373 331	840 985	-	11 214 317	-	11 214 317
ISHARES EDGE MSCI USA VALUE FACTOR UCITS ETF	3 236 166	292 471	-	3 528 638	-	3 528 638
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUNICIPA-W EUR ACC	1 985 193	32 782	-	2 017 975	-	2 017 975
SPDR MSCI WORLD UCITS ETF	112 156	307	-	112 463	-	112 463
NEUBERGER BERMAN SHORT DUR EURO BND-I EUR ACC	3 257 191	42 629	-	3 299 820	-	3 299 820
UBS S&P 500 SCORED & SCREENED UCITS ETF	7 755 962	880 014	-	8 635 977	-	8 635 977
ISHARES MSCI EMU ESG ENHANCED CTB UCITS ETF	390 007	109 746	-	499 753	-	499 753
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	9 132 557	2 723 563	-	11 856 119	-	11 856 119
LAZARD RATHMORE ALTERNATIVE-S EUR HDGD ACC	8 148 828	102 938	-	8 251 766	-	8 251 766
AMUNDI ALTERNATIVE II PLC AMUNDI CHENA-SSI EUR ACC	1 629 412	9 406	-	1 638 818	-	1 638 818
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	1 596 797	45 565	-	1 642 362	-	1 642 362
ISHARES EDGE MSCI WORLD QUALITY FACTOR UCITS ETF	4 209 174	112 817	-	4 321 992	-	4 321 992
NOMURA IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY JA-R EUR ACC	4 332 076	893 052	-	5 225 129	-	5 225 129
SPDR S&P 500 UCITS ETF	3 237 177	1 403 704	-	4 640 881	-	4 640 881
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I EUR ACC	1 613 768	472 788	-	2 086 555	-	2 086 555
AB FCP II EMERGMKTS VALUE PTF-S1 EUR ACC	1 253 456	211 783	-	1 465 239	-	1 465 239
ROBECO BP GLB PREMIUM EQ-I EUR ACC	5 555 783	1 642 532	-	7 198 315	-	7 198 315
JPM EUROPE STGIC VALUE-I EUR ACC	3 683 544	1 116 362	-	4 799 906	-	4 799 906
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	4 881 459	432 171	-	5 313 630	-	5 313 630
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	5 066 360	1 225 211	-	6 291 570	-	6 291 570
SCHRODER INT SELECTION US LARGE CAP-C EUR ACC	1 631 608	65 898	-	1 697 507	-	1 697 507
XTRACKERS STOXX EUROPE 600 UCITS ETF	1 401 692	417 155	-	1 818 847	-	1 818 847
NORDEA GLB CLIMATE AND ENVIRONMENT-I EUR ACC	1 383 689	70 288	-	1 453 977	-	1 453 977
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	45 107 870	346 894	-	45 454 764	-	45 454 764
MSTANLEY SHORT MATURITY EURO BND-Z EUR ACC	3 074 702	225 549	-	3 300 251	-	3 300 251
MSTANLEY EURO CORPORATE BND-Z USD ACC	6 402 117	165 439	-	6 567 556	-	6 567 556
PICTET TR MANDARIN-HI EUR ACC	5 674 472	813 755	-	6 488 227	-	6 488 227
ROBECO EURO SDG CREDITS-I EUR ACC	6 888 969	568 656	-	7 457 625	-	7 457 625
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	12 828 497	1 225 500	-	14 053 997	-	14 053 997
JPM INVESTMENT US SELECT EQ-I EUR ACC HDGD	3 451 253	409 783	-	3 861 036	-	3 861 036
GOLDMAN SACHS EMERGMKTS ENHANCED IDX SUS-I EUR ACC	511 775	81 235	-	593 010	-	593 010
	225 196 874	28 935 349	(17 787)	254 114 436	-	254 114 436

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	27 487 209	2 788 192	-	30 275 401	-	30 275 401
ELEVA UCITS ELEVA EUROPE SELECTION-I EUR ACC	2 272 741	1 651 766	-	3 924 507	-	3 924 507
OSTRUM CREDIT SHORT DUR-SI EUR ACC	1 801 014	164 397	-	1 965 410	-	1 965 410
BLUEBAY BLUEBAY IG ABS RET BND-Q EUR ACC	1 633 315	21 691	-	1 655 005	-	1 655 005
BLUEBAY IG EURO AGGREGATE BND-Q EUR ACC	16 716 475	498 201	-	17 214 675	-	17 214 675
SCHRODER ISF GLB GOLD-C EUR ACC	1 204 168	222 542	-	1 426 711	-	1 426 711
PICTET USD GOVERNMENT BNDS-HI EUR ACC	7 752 626	276 459	-	8 029 086	-	8 029 086
ELEVA UCITS ELEVA ABS RET EUROPE-R EUR ACC	2 443 563	507 579	-	2 951 142	-	2 951 142
JPM JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC HDGD	12 638 192	696 680	-	13 334 872	-	13 334 872
PICTET TR ATLAS-I EUR ACC	3 837 231	822 621	-	4 659 852	-	4 659 852
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	16 159 990	443 306	-	16 603 296	-	16 603 296
AMUNDI CORE EURO GOVERNMENT BOND UCITS ETF	16 586 001	124 443	-	16 710 444	-	16 710 444
SCHRODER ISF EURO HY-IZ EUR ACC	13 652 189	992 841	-	14 645 030	-	14 645 030
AXA WRLD EURO CREDIT SHORT DUR-X EUR ACC	6 134 666	470 482	-	6 605 148	-	6 605 148
JPM US VALUE-I EUR ACC	2 016 586	45 893	-	2 062 480	-	2 062 480
AMUNDI MSCI EUROPE ESG BROAD TRANSITION ETF	2 174 154	340 786	-	2 514 940	-	2 514 940
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	5 548 385	307 085	-	5 855 470	-	5 855 470
JPM EUROPE EQ ABS ALPHA-I2 PERF EUR ACC	9 543 435	275 333	-	9 818 768	-	9 818 768
JPM JAPAN EQ-I2 EUR ACC	1 722 561	56 367	-	1 778 927	-	1 778 927
JPM JPM ASIA PACIFIC EQ-I2 EUR ACC	1 658 700	8 161	-	1 666 861	-	1 666 861
AMUNDI US BND-I EUR ACC	14 177 822	1 065 909	-	15 243 731	-	15 243 731
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	15 512 228	883 744	-	16 395 972	-	16 395 972
BLACKROCK GLB WRLD HEALTHSCIENCE-I2 EUR ACC	4 168 971	7 298	-	4 176 269	-	4 176 269
TIKEHAU SHORT DUR-SFACCEUR	8 133 637	149 067	-	8 282 704	-	8 282 704
UBS BBG JAPAN GOV 1-3 UCITS ETF	1 636 272	-	(1 723)	1 634 549	-	1 634 549
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR ACC	2 613 287	58 527	-	2 671 814	-	2 671 814
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI TECH REVOLU-M EUR ACC	2 820 531	185 754	-	3 006 285	-	3 006 285
BELLEVUE LUX MEDTECH & SRV-U2 EUR ACC	1 963 949	-	(7 375)	1 956 574	-	1 956 574
AMUNDI S&P EUROZONE CLIMATE PARIS ALIGNED UCITS ET	207 412	64 420	-	271 831	-	271 831
EDMOND DE ROTHSCHILD BIG DATA-P EUR ACC	3 876 306	219 236	-	4 095 543	-	4 095 543
GOLDMAN SACHS GOLDMAN SACHS EUROPE CORE-IS EUR ACC	5 341 035	918 324	-	6 259 360	-	6 259 360
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI EUROPE FINA-M EUR ACC	8 895 269	837 826	-	9 733 095	-	9 733 095
LUMYNAMARSHALL WACE UCITS SICAVLUMYNA-MW-G EUR INC	4 360 186	2 585 557	-	6 945 743	-	6 945 743
LUMYNA-MW TOPS MKTNEUTRAL UCITS-B EUR ACC	194 574	38 953	-	233 526	-	233 526
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	6 447 938	912 486	-	7 360 424	-	7 360 424
BPI OPORT.-M	3 383 171	-	(52 918)	3 330 253	-	3 330 253
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBERIAN-M	21 568 671	778 870	-	22 347 541	-	22 347 541
MSTANLEY SUST EMERGMKTS EQ-Z EUR ACC	2 434 809	47 325	-	2 482 133	-	2 482 133
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	4 577 821	2 462 524	-	7 040 345	-	7 040 345
	265 297 090	21 930 644	(62 016)	287 165 717	-	287 165 717
TOTAL	588 364 281	53 599 453	(1 715 196)	640 248 539	1 199 755	641 448 294

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	5 080 396	703 243 615	691 615 585	16 708 426
TOTAL	5 080 396	703 243 615	691 615 585	16 708 426

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, xchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.
- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,435% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas

na demonstração dos resultados do exercício em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos e passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	1 367 267	27 248 133	28 615 401	-	-	-
Ações	144 806	(99 929)	44 877	-	-	-
Unidades de participação	79 804	109 538 235	109 618 039	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	123 319	395 222	518 541	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	(16 165)	(16 165)	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	71	71
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	2 702 494	2 702 494	-	-	-
Futuros	-	198 718	198 718	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	9 345 726	-	9 345 726
de Depósito	-	-	-	588 785	-	588 785
Taxa de Supervisão	-	-	-	94 327	-	94 327
Outras Comissões	-	-	-	3 100	-	3 100
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	9 632	-	9 632
TOTAL	1 715 196	139 966 710	141 681 905	10 041 570	71	10 041 641

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1 506 036	22 866 428	24 372 464	-	2 665 897	3 544	2 669 442
Ações	-	44 787	44 787	-	-	-	-
Unidades de participação	52 093 417	97 795 630	149 889 047	-	(1 524)	236 699	235 175
Outros Instrumentos de Dívida	-	52 471	52 471	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	127 727	-	127 727
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	2 029 174	2 029 174	-	-	-	-
Futuros	-	4 773 906	4 773 906	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	53 599 453	127 562 395	181 161 848	-	2 792 100	240 243	3 032 343

9. IMPOSTOS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	(1 663)	-
TOTAL	(1 663)	-
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	659	625
Impostos do selo - VLGF	-	-
Impostos do selo - Comissão de Gestão	285 604	400 630
Impostos do selo - Comissão Depósito	23 551	25 127
Impostos do selo - Comissão Research	1 295	1 335
TOTAL	311 110	427 716

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	97 831 358	-	(42 702 500)	-	-	(42 702 500)	55 128 858
CAD	208 346	-	-	-	-	-	208 346
Contravalor Euro	83 390 235	-	(36 342 553)	-	-	(36 342 553)	47 047 681

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	5 526 046	-	-	-	-	5 526 046
de 1 a 3 anos	12 774 966	-	-	-	-	12 774 966
de 3 a 5 anos	1 590 108	-	-	-	-	1 590 108
de 5 a 7 anos	1 087 790	-	-	-	-	1 087 790
mais de 7 anos	73 526 484	-	-	-	-	73 526 484

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	-	5 089 362	5 089 362
Unidades de participação	549 142 526	-	-	549 142 526

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	14 992 921	2,24%	16 274 031	2,48%
Carteira sem Derivados	14 909 182	2,23%	16 434 187	2,50%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	9 345 726	1,44%
Comissão de Depósito	588 785	0,09%
Taxa de Supervisão	94 327	0,01%
Outras comissões	12 732	0,00%
Custos de Auditoria	32 696	0,01%
Custos Research	32 362	0,00%
Outros custos correntes	63 171	0,01%
Total	10 169 799	
Taxa de Encargos correntes		1,56%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES**Contas de Terceiros**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

	(valores em Euro)	
	31.12.2025	31.12.2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	672 357	769 766
<i>Devedores por Vendas</i>	1 638 385	992 120
<i>Outros Devedores</i>	575 373	902 294
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	1 291	2 891
Total	2 887 406	2 667 071
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	553 343	1 142 311
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	797 475	817 804
<i>Entidade Depositária</i>	50 016	51 291
<i>Entidade Colocadora</i>	-	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	7 879	16 145
<i>Despesas de auditoria</i>	16 874	12 362
<i>Despesas de research</i>	32 362	-
<i>Despesas EMIR</i>	-	2
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	48 517	24 457
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	12 865	34 764
Credores por compras	2 983 400	1 123 082
Outros credores	-	-
Total	4 502 731	3 222 218

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 661.056.167 euros e um valor do Fundo de 656.527.199 euros, incluindo um resultado líquido de 32.054.632 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: : BPI Reforma Investimento PPR/OICVM Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma
Identificador da entidade jurídica: 2138003HFO5C68CYC995

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?	
☒ ☐ Sim	☒ ☐ Não
☐ Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ____%	☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ____%	☒ com um objetivo social
	☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável

em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total de Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	72,18%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	46,92%	100,00%
Obrigações ESG	7,37%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	6,50%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	58,30%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,66%	100,00%
Incumprimentos Global Compact	-	96,91%
Armas controversas	-	96,79%
Contratos militares / Armas convencionais	-	96,79%
Carvão térmico	-	96,79%
Areias betuminosas	-	96,79%
Controvérsias "muito severas"	-	96,91%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	139328,140	94,37%
	2. Pegada de carbono	393,033	94,37%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	845,641	94,81%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	7,63%	93,98%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	57,74%	78,28%
Biodiversidade	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,498	85,37%
	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,075	95,05%
Água	8. Emissões para o meio aquático	222,851	8,50%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	6,411	48,12%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,16%	96,32%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	1,56%	94,63%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,39%	51,91%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	36,27%	89,95%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,12%	96,39%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	196,954	99,84%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	1	83,50%

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	72,18%	90,11%	-17,94%
Investimentos Sustentáveis	46,92%	11,48%	35,43%
Obrigações ESG	7,37%	9,96%	-2,59%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	6,50%	18,69%	-12,19%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	58,30%	55,09%	3,22%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,66%	1,36%	-0,69%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

● **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo

procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a **maior parte dos investimentos assegurados**

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	6,91%	European Union
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	Funds/ETFs	4,55%	Europe
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBERIAN-M	Funds/ETFs	3,58%	Iberia
JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	2,70%	United States
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	Funds/ETFs	2,62%	Europe
AMUNDI US BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	2,32%	United States
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	Funds/ETFs	2,31%	Global
BLUEBAY IG EURO AGGREGATE BND-Q EUR ACC	Funds/ETFs	2,29%	European Union
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	Government	2,29%	Germany
SCHRODER ISF EURO HY-IZ EUR ACC	Funds/ETFs	2,10%	Europe



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

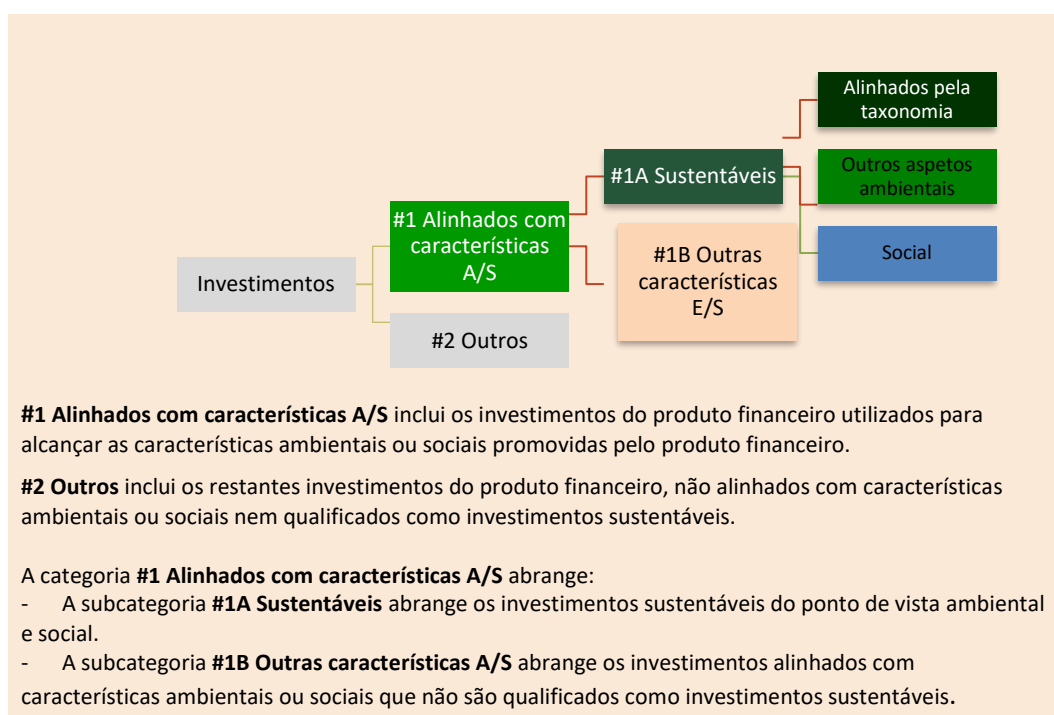
A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **72.18%** de Investimentos Promotores e **46.92%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?



Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Empresas e Governos, Fundos e ETFs.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹.

☐

Sim:

☐

Gás fóssil

☐

Energia nuclear

☒

Não

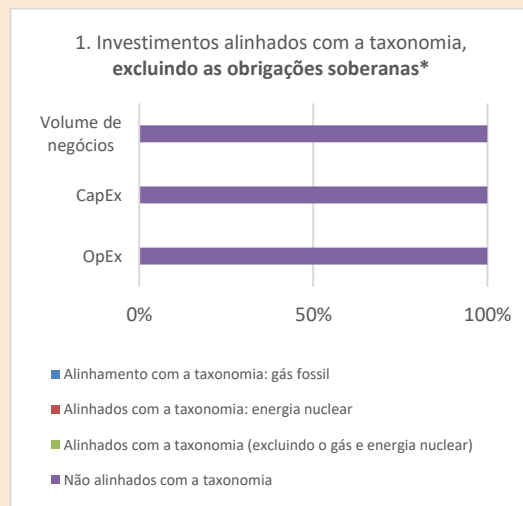
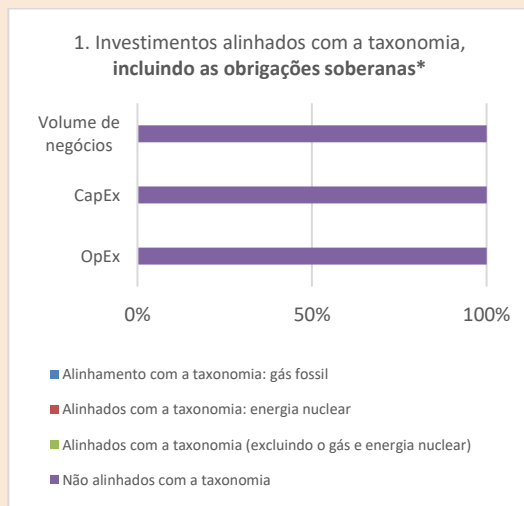
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**
No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



são

investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais. A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  **CaixaBank**